



PORTARIA Nº 083 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora THAIS ROCHA PEREIRA correspondente ao período aquisitivo de 17/04/2021 a 16/04/2022.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infratada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Thais Rocha Pereira	Assistente Social	17/04/2021 à 16/04/2022	12/06/2023	11/07/2023

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

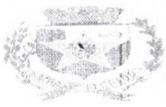
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de Junho de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 13 de Junho de 2023.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) THAIS ROCHA PEREIRA, matrícula 000001607, que exerce o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado em DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 17/04/2021 a 16/04/2022, a partir de 12/06/2023 até 11/07/2023

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 12/06/2023

Thais Rocha Pereira

THAIS ROCHA PEREIRA
Colaborador (a)

Deferido

Não deferido

Zuclei Vanilda de Carvalho
Dir. Dpto. Recursos Humanos
Portaria Nº 044/2017

Renato Soares de Freitas
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

12/06/23

12/06/23

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoFlorido.1doc.com.br/verificacao/46B1-934F-1414-DCF7> e informe o código 46B1-934F-1414-DCF7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46B1-934F-1414-DCF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 13/06/2023 15:29:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/46B1-934F-1414-DCF7>